



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 038/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a Locação de imóvel situado à Rua Modestino Gonçalves, nº 35 A, Centro, Jaboticatubas/MG, para instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
STEWAN MARQUES DIAS DUARTE	R\$1.600,00

Jaboticatubas/MG, 10 de março de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal